



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Proc. 1181/13
C

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO
DAPLE-EM 21/11/2013
CONFERE COM O ORIGINAL
Claudio
Responsável

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 03 DE ABRIL
DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Câmara Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei Complementar nº 035, de 03 de abril de 2002, que passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei para atender à administração direta do Município de Governador Valadares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 19 de novembro de 2013.

ELISA MARIA COSTA
Prefeita Municipal

SILVANO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

RANGER BELISÁRIO DUARTE VIANA
Secretário Municipal de Administração

-Esta Lei Complementar será afixada no quadro de publicações.

-rpm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

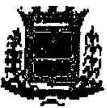
LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

I. Nº 22
Proc. 1181/13

**ANEXO V
CARGOS DE PROVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	COMPOSIÇÃO NUMÉRICA	RECRUTAMENTO
PROCURADOR GERAL			
PROCURADOR ADJUNTO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO			
PROCURADOR ADJUNTO CONTENCIOSO JUDICIAL			
DIRETOR JURÍDICO			
ANALISTA JURÍDICO			
CONTROLADOR GERAL			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO			
DIRETOR DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	R\$ 3.094,87	01	AMPLO
GERENTE DE GERÊNCIA			
DIRETOR DE HOSPITAL MUNICIPAL			
PROCURADOR FISCAL			
PROCURADOR FISCAL ADJUNTO			
CONTADOR GERAL			
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO			
CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO EM ESPECIALIDADES			
COORDENADOR DE UNIDADE DE			

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DAPLE-EM 01/11/2012
CONFERE COM O ORIGINAL
Danilo Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATENÇÃO BÁSICA			
DIRETOR DE ESCOLA			
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
GERENTE PROCON			
GERENTE COMDEC			
GERENTE DO PEC			
ASSISTENTE SECRETÁRIA EXECUTIVA			
ASSISTENTE TÉCNICO			
CONSULTOR TÉCNICO			
COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
ASSESSOR JURÍDICO			
ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO - SMS E SMED			
COORDENADOR DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
COORDENADOR SOCIAL			

Fl. Nº 98
Proc. 148/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DAPLE-EM 21/11/2013
CONFERE COM O ORIGINAL
Responsável